

DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1. Parâmetros utilizados:

- I - Painel de Preços
- II - Contratações similares de outros entes públicos
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- IV - Pesquisa com os fornecedores.

2. Formas de utilização dos parâmetros:

- Individualizada.
- Combinada.

3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

O valor de referência foi calculado a partir da média aritmética simples entre os valores das 3 propostas consideradas para o certame.

4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no § 1º do art. 6º da IN n.º 73/2020.

No tocante as cotações, informaram sobre as necessidades de conterem os requisitos esculpidos na IN 73/2020, especialmente o artigo 5º, sem prejuízo de outras exigências da normativa, conforme segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

[...]

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de convocação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

I - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II:

(X) Não foram localizados preços válidos no Painel de Preços. (obs.: Não foi localizado nenhum item igual ou minimamente semelhante na planilha orçamentária no Painel de Preços)

- () Preços identificados no Painel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado.
- () Condições de fornecimento dos preços identificados no Painel de Preços não se assemelham às exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.
- () Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados.
- () Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.
- () Outros Critérios

6. Análise crítica dos preços coletados (Inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência):

Foram coletadas três propostas de referência para modalidade do processo de **Dispensa licitatório**, devendo prevalecer para Empresa ganhadora a condição de menor preço global ofertado.

7. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como já informado, foi utilizado o processo de coleta de preços (propostas).

8. Justificativa para composição do valor de referência da cotação de preços:

A média foi utilizada para contemplar todos os preços coletados, sendo portanto o método preferível nas condições da amostra desta pesquisa de preços.

Campina Grande - PB, de de

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 080A-E084-7C88-596A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 16:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/080A-E084-7C88-596A>